



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Processo nº 5132/2022 (Câmara Sem Papel)

Projeto de Emenda nº 52/2022 (Câmara Sem Papel)

Autoria: Vereador Roninho Passos

Matéria Principal: PLO nº 88/2022 (Câmara Sem Papel), de autoria do Vereador Roninho Passos

PROJETO DE EMENDA. ALTERA REFERÊNCIA DE RESOLUÇÃO MENCIONADA NA PROPOSIÇÃO. VIABILIDADE JURÍDICA. CONSIDERAÇÕES.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de parecer quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto de emenda em epígrafe, protocolizado em 20.10.2022, de iniciativa do Vereador Roninho Passos, cujo conteúdo visa alterar o número da Resolução do CONTRAN mencionada no parágrafo único do artigo 1º do PLO nº 88/2022, a fim de adequar a proposição à legislação em vigor.

Eis, em síntese, o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Mostra-se *formalmente constitucional* a presente propositura no que diz respeito à *legitimidade* para deflagrar o presente procedimento.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

Nessa toada, impende consignar que o objeto da emenda traduz-se em atribuição típica da competência legislativa municipal, não restando caracterizado *desvio de poder ou excesso de poder legislativo*.

De igual forma, mantendo os próprios fundamentos do parecer exarado no bojo da matéria principal, não reside no presente projeto de emenda nenhum vício material, estando o conteúdo do ato em sintonia com o *bloco de constitucionalidade* e demais parâmetros legais.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares/ES é pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO DE EMENDA Nº 52/2022, vinculado ao Processo de nº 5132/2022.**

Plenário "Joaquim Calmon", em 29.11.2022.

WELLINGTON VICENTINI
Presidente

JADIR RIGOTTI JUNIOR
Relator

ALYSSON REIS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003600310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **30/11/2022 12:40**

Checksum: **CECB39321C9FC9CF9CAEE97760FAEDC64B2104097F089101B39683C2099B219D**

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **02/12/2022 13:31**

Checksum: **C9089ED5C3DD5B1D31D0BDCED915D519F93EBDEEF38B5346ABFB644C86DDBD2A**

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **07/12/2022 11:19**

Checksum: **F7B8DEEA1BFDFC9A2D4BAAD2886A8E568D6D072CD2AFE895F2B64FCB72530B9F**

